



**DECRETO Nº 4.691/2026 - LEI Nº 3.999/2026
DE 29 DE ABRIL DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de **R\$ 9.520.000,00 (nove milhões quinhentos e vinte mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá as seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR (R\$)	RECURSO	FICHA
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.364.0007.2327 Apoio ao Acesso ao Ensino Superior	3.3.90.39	2.000.000,00	Tesouro	81
02.03.01. – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR) - Cultura	13.392.0009.2339 Desenvolvimento e Democratização do Acesso a Cultura	3.3.90.39	250.000,00	Tesouro	167
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica	3.3.90.39	300.000,00	Tesouro	193
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica	3.3.90.48	70.000,00	Tesouro	200
02.06.01 – Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude (SELJ)	27.812.0016.2363 Apoio a Atividades Regulares de Esporte e Lazer	3.3.90.39	350.000,00	Tesouro	321
02.07.01-Divisão de Desenvolvimento Rural	26.782.0017.2366 Conservação das Estradas Vicinais Rurais	3.3.90.39	1.400.000,00	Tesouro	346
02.07.02 – Divisão de Desenvolvimento do Meio Ambiente	17.512.0018.2369 Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos	3.3.90.39	1.100.000,00	Tesouro	352
02.07.02 – Divisão de Desenvolvimento do Meio Ambiente	18.541.0018.2370 Gestão do Bem Estar Animal	3.3.90.39	650.000,00	Tesouro	360
02.07.02 – Divisão de Desenvolvimento do Meio Ambiente	18.542.0018.2371 Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	3.3.90.39	2.500.000,00	Tesouro	368
02.12.01-Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - Trânsito	15.453.0003.2314 Operacionalização e Sinalização do Trânsito Municipal	3.3.90.39	900.000,00	Tesouro	526





Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 9.520.000,00 (nove milhões quinhentos e vinte mil reais)**, será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recursos do Tesouro.

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 29 abril de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F349B5FF1B8A4300BEF5042687AF883E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F349B5FF1B8A4300BEF5042687AF883E>